



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
ESTADO DE SANTA CATARINA



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – ACT N° 7 - 2007/003

O Prefeito Municipal de Pomerode, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Prefeitura, conforme tabela abaixo, com a execução técnico-administrativa da empresa AOC – Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.

1. QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, TAXAS DE INSCRIÇÃO E REQUISITOS

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS	PERÍODO DA PROVA
ATENDENTE DE BIBLIOTECA	CR*	40	R\$ 805,41	R\$ 28,00	Ensino Médio Completo; Curso de Informática.	TARDE
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CR*	*	R\$ 3,578 por hora	R\$ 28,00	Ensino Médio Completo.	MANHÃ
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR	CR*	*	R\$ 3,179 por hora	R\$ 28,00	Alfabetizado.	TARDE
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTÉTRA	2	20	R\$ 2.957,03	R\$ 28,00	Graduação em Medicina; Especialização ou Título de Especialista em Ginecologia/obstetria; Registro no respectivo Conselho de Classe.	TARDE
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	CR*	40	R\$ 805,41	R\$28,00	Alfabetizado; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	TARDE
PEDAGOGO – ADMINISTRADOR ESCOLAR	CR*	40	R\$ 1.589,55	R\$ 28,00	Graduação em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica; 02 (dois) anos de experiência em docência.	TARDE
PEDAGOGO – ORIENTADOR ESCOLAR	CR*	40	R\$ 1.589,55	R\$ 28,00	Graduação em Pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica; 02 (dois) anos de experiência em docência.	TARDE
PROFESSOR II – ARTES (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura na Área Específica.	TARDE
PROFESSOR – ARTES (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior a partir do 5º semestre na Área Específica.	TARDE
PROFESSOR II – ARTES (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em outra área.	TARDE
PROFESSOR – ARTES (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior do 1º ao 4º Semestre na Área Específica.	TARDE
PROFESSOR II – CIÊNCIAS (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura na Área Específica.	MANHÃ
PROFESSOR – CIÊNCIAS (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior a partir do 5º semestre na Área Específica	MANHÃ
PROFESSOR II – CIÊNCIAS (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em outra área.	MANHÃ
PROFESSOR – CIÊNCIAS (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior do 1º ao 4º Semestre na Área Específica.	MANHÃ
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura na Área Específica.	MANHÃ
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior a partir do 5º semestre na Área Específica	MANHÃ
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em outra área.	MANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
ESTADO DE SANTA CATARINA



PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior do 1º ao 4º Semestre na Área Específica.	MANHÃ
PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.	TARDE
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Ensino Médio – Modalidade Normal/Magistério ou Cursando Pedagogia/Normal Superior a partir do 5º semestre em Ed. Infantil.	TARDE
PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Pedagogia/Normal Superior – em Anos/Séries Iniciais.	TARDE
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando Ensino Superior do 1º ao 4º semestre em Pedagogia/Normal Superior em Ed. Infantil.	TARDE
PROFESSOR I – 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Anos/Séries Iniciais e Educação Infantil	MANHÃ
PROFESSOR – 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior com habilitação em Anos/Séries Iniciais e cursando complementação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia/Normal Superior com habilitação em Educação Infantil e cursando complementação em Anos/Séries Iniciais	MANHÃ
PROFESSOR I – 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Cursando Pedagogia/Normal Superior com habilitação em Anos/Séries Iniciais e cursando complementação em Educação Infantil OU Cursando Pedagogia/Normal Superior com habilitação em Educação Infantil e cursando complementação em Anos/Séries Iniciais	MANHÃ
PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS/SÉRIES INICIAIS – 2º AO 5º ANO (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Anos/Séries Iniciais	MANHÃ
PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS/SÉRIES INICIAIS - 2º AO 5º ANO (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Ensino Médio – Modalidade Normal/Magistério OU Cursando Pedagogia/Normal Superior a partir do 5º semestre em Anos/Séries Iniciais	MANHÃ
PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS/SÉRIES INICIAIS – 2º AO 5º ANO (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Pedagogia/Normal Superior - em Ed. Infantil.	MANHÃ
PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS/SÉRIES INICIAIS – 2º AO 5º ANO (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior do 1º ao 4º	MANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
ESTADO DE SANTA CATARINA



					semestre em diante em Pedagogia /Normal Superior em Anos/Séries Iniciais.	
PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura na Área Específica.	TARDE
PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior a partir do 5º semestre na Área Específica	TARDE
PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em outra área.	TARDE
PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior do 1º ao 4º Semestre na Área Específica.	TARDE
PROFESSOR II – GEOGRAFIA (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura na Área Específica.	MANHÃ
PROFESSOR – GEOGRAFIA (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior a partir do 5º semestre na Área Específica	MANHÃ
PROFESSOR II – GEOGRAFIA (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em outra área.	MANHÃ
PROFESSOR – GEOGRAFIA (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior do 1º ao 4º Semestre na Área Específica.	MANHÃ
PROFESSOR II – HISTÓRIA (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura na Área Específica.	TARDE
PROFESSOR – HISTÓRIA (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior a partir do 5º semestre na Área Específica	TARDE
PROFESSOR II – HISTÓRIA (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em outra área.	TARDE
PROFESSOR – HISTÓRIA (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior do 1º ao 4º Semestre na Área Específica.	TARDE
PROFESSOR II – LÍNGUA ALEMÃ (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura na Área Específica.	MANHÃ
PROFESSOR – LÍNGUA ALEMÃ (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior a partir do 5º semestre na Área Específica	MANHÃ
PROFESSOR II – LÍNGUA ALEMÃ (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em outra área.	MANHÃ
PROFESSOR – LÍNGUA ALEMÃ (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior do 1º ao 4º Semestre na Área Específica.	MANHÃ
PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura na Área Específica.	MANHÃ
PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior a partir do 5º semestre na Área Específica	MANHÃ
PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em outra área.	MANHÃ
PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior do 1º ao 4º Semestre na Área Específica.	MANHÃ
PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura na Área Específica.	TARDE
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior a partir do 5º semestre na Área Específica	TARDE
PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em outra área.	TARDE
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior do 1º ao 4º Semestre na Área Específica.	TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
ESTADO DE SANTA CATARINA



PROFESSOR II – MATEMÁTICA (1)	CR*	*	R\$ 7,94 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura na Área Específica.	TARDE
PROFESSOR – MATEMÁTICA (2)	CR*	*	R\$ 5,91 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior a partir do 5º semestre na Área Específica	TARDE
PROFESSOR II – MATEMÁTICA (3)	CR*	*	R\$ 7,71 por hora	R\$ 28,00	Licenciatura em outra área.	TARDE
PROFESSOR – MATEMÁTICA (4)	CR*	*	R\$ 5,10 por hora	R\$ 28,00	Cursando o Ensino Superior do 1º ao 4º Semestre na Área Específica.	TARDE
PSICÓLOGO	1	40	R\$ 1.589,55	R\$ 28,00	Graduação em Psicologia; Registro no respectivo Conselho de Classe.	TARDE
RECEPCIONISTA	1	40	R\$ 635,80	R\$ 28,00	Ensino Fundamental Completo.	TARDE
SECRETÁRIO DE ESCOLA	CR*	40	R\$ 961,60	R\$ 28,00	Ensino Médio completo; Curso de Informática.	MANHÃ
TECNÓLOGO EDUCACIONAL	CR*	40	R\$ 1.589,55	R\$ 28,00	Graduação na área de Informática.	TARDE
TELEFONISTA	1	30	R\$ 635,80	R\$ 28,00	Ensino Fundamental Completo; Curso específico.	MANHÃ
ZELADOR DE ESCOLA	CR*	40	R\$ 635,80	R\$ 28,00	Alfabetizado	MANHÃ

*CR: CADASTRO DE RESERVA

2. REQUISITOS

2.1 **Requisitos comuns a todos os cargos:** Os candidatos aprovados deverão possuir 18 (dezoito) anos completos na data da admissão, estar em dia com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino) e com as obrigações eleitorais.

3. INSCRIÇÕES

3.1 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.1.1 As inscrições para todos os cargos serão recebidas **VIA INTERNET** através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site www.aocp.com.br no período **das 08h00 do dia 21/11/2007 até às 24h00 do dia 09/12/2007**, observado o horário de Brasília/DF.

3.1.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá:

3.1.2.1 Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site www.aocp.com.br, **optando por apenas um cargo público por período de aplicação (manhã e tarde)**, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e se submeter às normas expressas no edital.

3.1.2.2 Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas.

3.1.3 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, sendo que as inscrições efetuadas no dia **09/12/2007** poderão ser pagas até o dia **10/12/2007**.

3.1.4 O comprovante definitivo de inscrição será o recibo de pagamento autenticado.

3.1.5 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.

3.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

3.2.1 Serão recebidas inscrições pessoalmente, para tanto os interessados deverão comparecer, no período de **21/11/2007 a 07/12/2007**, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h munidos de documento de identidade oficial, ao **Prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode**, situado na Rua XV de Novembro, 525 – Centro, Pomerode/SC.

3.2.2 O interessado deverá informar ao atendente sua opção **por apenas um cargo público por período de aplicação (manhã e tarde)** e declarará estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e que se submeterá às normas expressas no edital.

3.2.2 Após o preenchimento do formulário, o(a) atendente entregará ao candidato o boleto bancário referente a respectiva taxa de inscrição, que deverá ser pago nas casas lotéricas ou na rede bancária.

3.2.3 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, sendo que as inscrições efetuadas no dia **07/12/2007** poderão ser pagas até o dia **10/12/2007**.

3.2.4 O comprovante definitivo de inscrição será o recibo de pagamento autenticado.

3.2.5 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.

3.3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.3.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

3.3.2 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.3.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

3.3.4 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função para o qual o candidato se inscreveu.

3.3.5 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos correios e as pagas em cheque, que venha a ser devolvido por qualquer motivo.

3.3.6 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

3.3.7 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pela Prefeitura Municipal de Pomerode – SC.

3.3.8 Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do inscrito e apresentação da identidade do procurador.

3.3.9 O inscrito por procuração assume a total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.



4. INSCRIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como art. 37 e segs. do Decreto n.º 3298 de 20 de dezembro de 1999, serão reservadas, aos portadores de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/função a exercer.
- 4.2 É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4.º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 4.3 O candidato que quiser concorrer às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, deverá fazer sua opção no requerimento de inscrição, declarando, em espaço próprio, a necessidade da qual é portador.
- 4.4 O candidato que não declarar a necessidade especial da qual é portador, conforme previsto no item 4.3, não poderá alegar, posteriormente, essa condição, para reivindicar as prerrogativas deste Edital.
- 4.5 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitada as características estabelecidas neste Edital, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação.
- 4.6 A realização de prova em condições específicas para o candidato portador de necessidades especiais, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato, conforme o item 4.3 e sujeita à apreciação e deliberação da AOCP, observada a legislação específica.
- 4.7 O candidato com deficiência visual total deverá realizar, obrigatoriamente, a sua prova em braile. Para tanto, ele deverá levar para o local de provas o material necessário para sua realização (reglete e punção ou máquina de datilografia braile), além de atender o disposto no item 4.3.
- 4.8 O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, em conformidade com o art. 41 do Decreto n.º 3298 de 20 de dezembro de 1999.
- 4.9 O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar para a AOCP, até o dia **07/12/2007** (será observada a data de postagem), laudo médico comprovando sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 4.10 O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de carta registrada com AR, para a AOCP - Concursos Públicos – Rua Neo Alves Martins, 1377, Sala 01, Zona 03, Maringá, PR – CEP: 87050-110 com os dizeres: CONCURSO POMERODE - PNE. O candidato que não enviar o laudo, ou o fizer fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas.

5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1 As **provas** para os cargos de que trata este Edital **serão aplicadas** em Pomerode – SC, na data provável de **15/12/2007**, em **horário e local** a ser **informado** através de edital no dia **13/12/2007**. As informações referentes a data, horário e local de prova também serão disponibilizadas no site www.aocp.com.br.
- 5.2 O candidato somente poderá concorrer para um cargo/função por período de aplicação (manhã e tarde).
- 5.3 O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e seu comprovante definitivo de inscrição impresso pelo site da AOCP.
- 5.4 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- a) prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.

- b) prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado.
- c) ingressar no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões.
- d) prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.
- 5.5 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no item 5.20 do edital.
- 5.6 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.
- 5.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste concurso, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.
- 5.8 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 5.9 Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.
- 5.10 Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um Fiscal.
- 5.11 Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 5.12 Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.13 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
- 5.14 Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.
- b) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.
- c) proceder de forma a tumultuar a realização das provas.
- d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio.
- e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- f) deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela AOCP.
- 5.15 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
- 5.16 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua folha de respostas assinada.
- 5.17 As provas objetivas terão a duração conjunta de 3 (três) horas, para todos os cargos de que trata este Edital, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.
- 5.18 O candidato somente poderá deixar o local da prova 45 (quarenta e cinco) minutos após o seu início.
- 5.19 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização de provas levando o caderno de questões após o encerramento da prova.
- 5.20 Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criação e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.

6. PROVAS

- 6.1 Para os cargos de **Pedagogo (Administrador Escolar), Pedagogo (Orientador Escolar), Professor (Todas as**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
ESTADO DE SANTA CATARINA



Áreas, Psicólogo, Tecnólogo Educacional e Médico Ginecologista Obstetra a avaliação deste processo seletivo constará de prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória).

- 6.1.1 A prova escrita objetiva terá 20 (vinte) questões, com 5 (cinco) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme tabela 6.1:

TABELA 6.1

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
MATÉRIA (ver anexo I)	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
CONH. ESPECÍFICOS	10	5,00	50,00
PORTUGUÊS	05	5,00	25,00
CONH. GERAIS E ATUALIDADES	05	5,00	25,00
TOTAL			100,00

- 6.1.2 A nota final será aquela obtida na prova escrita objetiva.
- 6.1.3 O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.
- 6.1.4 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
 - tiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - tiver maior nota na prova de Português;
 - tiver a maior idade, exceto os enquadrados na letra “a” deste subitem.
- 6.2 Para os cargos de **Atendente de Biblioteca, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, Recepcionista, Secretário de Escola, Telefonista, e Zelador de Escola** a avaliação deste processo seletivo constará de prova escrita objetiva (eliminatória e classificatória).
- 6.2.1 A prova escrita objetiva terá 20 (vinte) questões, com 5 (cinco) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme tabela 6.2:

TABELA 6.2

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
MATÉRIA (ver anexo I)	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
PORTUGUÊS	10	5,00	50,00
CONH. GERAIS E ATUALIDADES	10	5,00	50,00
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA			100,00

- 6.2.2 A nota final será aquela obtida na prova escrita objetiva. O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na nota final para ser considerado aprovado.
- 6.2.3 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
 - tiver maior nota na prova de Português;
 - tiver a maior idade, exceto os enquadrados na letra “a” deste subitem.
- 6.3 Para o cargo de **Motorista de Ambulância** a avaliação deste processo seletivo constará de prova escrita objetiva (eliminatória) e prova prática (eliminatória e classificatória).
- 6.3.1 A prova escrita objetiva terá 20 (vinte) questões, com 5 (cinco) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme tabela 6.3:

TABELA 6.3

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
MATÉRIA (ver anexo I)	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
CONH. ESPECÍFICO	10	4,00	40,00
PORTUGUÊS	05	3,00	15,00
CONH. GERAIS E ATUALIDADES	05	3,00	15,00
VALOR TOTAL DA PROVA ESCRITA			70,00
PROVA PRÁTICA			
As instruções das provas práticas para os referidos cargos constarão no Anexo I (Programas das provas) e também edital de convocação para as mesmas.			
VALOR TOTAL DA PROVA PRÁTICA			30,00

- 6.3.2 O candidato deverá obter 35,00 (trinta e cinco) pontos ou mais na prova escrita objetiva para poder participar da prova prática.
- 6.3.3 A nota final será aquela obtida na prova escrita objetiva somada com a nota obtida na prova prática. O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na nota final para ser considerado aprovado.
- 6.3.4 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
 - tiver maior nota na prova Prática;
 - tiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - tiver maior nota na prova de Português;
 - tiver a maior idade, exceto os enquadrados na letra “a” deste subitem.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Será desclassificado o candidato que:
- Não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início.
 - For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.

8. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

- 8.1 O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia posterior ao da aplicação da prova, no site www.aocp.com.br e na Prefeitura Municipal de Pomerode – SC.
- 8.2 Quanto ao gabarito divulgado, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado, à AOC, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação dos gabaritos.
- 8.3 O recurso aqui mencionado deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no site www.aocp.com.br, o qual será entregue eletronicamente ao final do envio (após completado o preenchimento).
- 8.4 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

9. RESULTADO

- 9.1 A relação com os nomes dos candidatos aprovados será publicada até a data provável de 16/01/2008, através de edital. A relação também será disponibilizada no site www.aocp.com.br e na Prefeitura Municipal de Pomerode. Também será publicada (caso haja) a relação dos candidatos aprovados portadores de necessidades especiais.

10. RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
ESTADO DE SANTA CATARINA



- 10.1 Caberá interposição de recursos, fundamentados, à AOC, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de divulgação dos objetos do recurso, assim entendidos:
- a) contra questão e gabarito da prova objetiva de múltipla escolha.
- b) contra o resultado da prova objetiva de múltipla escolha.
- 10.2 O recurso aqui mencionado deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no site www.aocp.com.br, o qual será entregue eletronicamente ao final do envio (após completado o preenchimento).
- 10.3 Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito oficial, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 10.4 Na hipótese de alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 10.5 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 10.6 Recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital não será analisado.
- 10.7 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 10.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 10.9 A Comissão Especial do Processo Seletivo, após análise dos pedidos, decidirá sobre sua aceitação e publicará, quando couber, o resultado do pedido através de edital.

11. VALIDADE

- 11.1 O resultado do processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Pomerode – SC.

12. DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA A 1ª ESCOLHA

- 12.1 Haverá escolha de vagas dos cargos abertos para a Secretaria de Educação e Cultura.
- 12.2 O quadro de vagas para a primeira escolha será divulgado até a data de realização deste processo seletivo.
- 12.3 A primeira escolha de vagas divulgadas será realizada no dia 22/01/2008 às 14 horas na Secretaria de Educação.
- 12.4 Os candidatos que não escolherem vaga, na data prevista no item 12.3, serão convocados de acordo com a sua classificação e conforme o item 13.

13. CONVOCAÇÃO

- 13.1 O candidato aprovado será convocado pessoalmente ou através de correspondência enviada no endereço informado na inscrição, na medida em que surgirem vagas.
- 13.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Pomerode – SC, quando houver alteração do endereço informado na ficha de inscrição.
- 13.3 O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- 13.4 O candidato convocado deverá apresentar:
- 13.4.1 Fotocópia da Carteira de Identidade.
- 13.4.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 13.4.3 Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições.
- 13.4.4 Fotocópia do Certificado de reservista (se do sexo masculino).
- 13.4.5 Uma foto 3x4 recente e tirada de frente.
- 13.4.6 Demais documentos que a prefeitura achar necessário, posteriormente informados.
- 13.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pomerode – SC, no prazo máximo

de 48 (quarenta e oito) horas, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 13.4.

- 13.6 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, na ordem de classificação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Não serão admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções nesta ou em outra repartição/instituição pública, exceto nos casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.
- 14.2 As condições do exercício do cargo dos candidatos aprovados e nomeados serão reguladas pelo regime Celetista.
- 14.3 Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.
- 14.4 Os casos omissos até a homologação final do concurso serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso e, após, pelo Prefeito Municipal de Pomerode – SC.

Pomerode, 21 de novembro de 2007.

ÉRCIO KRIEK
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO N° 7 2007/003**

PROGRAMAS DAS PROVAS

**CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR**

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e sua flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Sintaxe – Período composto por Coordenação e Subordinação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Concordância verbal e nominal. Regência.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.

**CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL
MÉDIO**

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e sua flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Sintaxe – Período composto por Coordenação e Subordinação. Figuras de sintaxe. Noções de



semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Concordância verbal e nominal. Regência.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS

Estudo do texto. Fonética: Acentuação gráfica, ortografia. Morfologia: Classes de palavras

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

Atenção integral à saúde da mulher e o Sistema Único de Saúde. Diretrizes do programa de atenção integral à saúde da mulher. Organização do serviço de assistência ao pré-natal de alto e baixo risco. Controle de C.A. de colo do útero e mama - citologia oncológica. Seguimento dos casos. Colposcopia. Assistência Ginecológica. Consulta ginecológica. DST/AIDS. Leucorréias. Exames laboratoriais específicos. Concepção e contracepção. Métodos contraceptivos. infertilidade. Assistência ao climatério e a velhice. Educação em saúde - área da mulher.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Código de Trânsito Brasileiro.

PEDAGOGO – ADMINISTRADOR ESCOLAR

A Pedagogia como teoria e prática da educação. A especificidade do conhecimento pedagógico. Desenvolvimento da Pedagogia no Brasil e suas perspectivas em face das múltiplas realidades contemporâneas. O campo de atuação profissional do pedagogo. O pedagogo e sua formação. Planejamento, organização curricular, estratégias pedagógicas, gestão e avaliação nas práticas educacionais. Impacto das inovações tecnológicas no ensino e na aprendizagem. Projetos político-pedagógicos e de experiências curriculares nos níveis da educação básica. Contribuições para a melhoria contínua das condições técnicas, organizacionais e humanas do processo educacional desenvolvido nas instituições de ensino. Desenvolvimento interpessoal. Comportamento grupal e intergrupal. Liderança. Orientação acadêmica. Dinamização do processo de comunicação como fator de gestão da ação Pedagógica. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 e a estruturação do sistema educacional brasileiro. Níveis e modalidades de educação e de ensino e seus reflexos no cotidiano das instituições de ensino. Organização e dinâmica do ensino superior na nova LDB.

PEDAGOGO – ORIENTADOR ESCOLAR

A Pedagogia como teoria e prática da educação. A especificidade do conhecimento pedagógico. Desenvolvimento da Pedagogia no Brasil e suas perspectivas em face das múltiplas realidades contemporâneas. O campo de atuação profissional do pedagogo. O pedagogo e sua formação. Planejamento, organização curricular, estratégias pedagógicas, gestão e avaliação nas práticas educacionais. Impacto das inovações tecnológicas no ensino e na aprendizagem. Projetos político-pedagógicos e de experiências curriculares nos níveis da educação básica. Contribuições para a melhoria contínua das condições técnicas, organizacionais e humanas do processo educacional desenvolvido nas instituições de ensino. Desenvolvimento interpessoal. Comportamento grupal e intergrupal. Liderança. Orientação acadêmica. Dinamização do processo de comunicação como fator de gestão da ação Pedagógica. A Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional – Lei 9394/96 e a estruturação do sistema educacional brasileiro. Níveis e modalidades de educação e de ensino e seus reflexos no cotidiano das instituições de ensino. Organização e dinâmica do ensino superior na nova LDB.

PROFESSOR II – ARTES

Os elementos da linguagem visual: ponto, linha, textura e cor. Pintores Modernistas Brasileiros. Principais compositores eruditos brasileiros: Padre J. Maurício N. Garcia, Carlos Gomes, Ernesto Nazare, Heitor Villa-Lobos, Mozart Camargo Guarnieri. Gêneros Musicais – definição: Vocal, instrumental, sacra, incidental, erudita e popular. Propriedades do som: altura, intensidade, duração e timbre. Música e danças folclóricas do Brasil. Conteúdos e objetivos do teatro nas séries iniciais do 1º grau de acordo com Olga Reverbel. Teatro de Bonecos: valor pedagógico; tipos e confecção. Segundo Mª F. Fusari e Mª Heloisa Ferraz, como podemos repensar a educação escolar em arte. Como é visto o significado da arte para a educação por Lowenfeld e Brittain.

PROFESSOR – CIÊNCIAS

1.TERRA E UNIVERSO - Concepção de Universo; modelos da origem e evolução do Universo e da Terra; Sistema Solar, movimentos da Terra, Lua e Sol, tempo e distâncias astronômicas, interações gravitacionais. Constituição da Terra; transformações geológicas; condições para a presença de vida; origem da vida; ritmos biológicos e períodos astronômicos. **2. DIVERSIDADE DA VIDA** - Organização da vida; biodiversidade; populações e interações ecológicas; distribuição dos seres vivos na Terra, em especial nos ecossistemas brasileiros; características adaptativas dos grandes grupos de seres vivos; dispersão e estratégias reprodutivas dos seres vivos em diferentes ambientes; variabilidade genética dos descendentes; evolução dos seres vivos. **3. MATÉRIA E ENERGIA NO AMBIENTE E NA SOCIEDADE** - Transformações químicas no ambiente, na prática da vida diária, na produção industrial e agropecuária; ciclos da matéria e transferências de energia; propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais. Transformações de energia no cotidiano social e no meio físico, envolvendo: luz, calor, eletricidade, som e movimento; forças, pressão, equilíbrio térmico, ondas eletromagnéticas; aplicações tecnológicas: motores, refrigeradores, dispositivos eletro-eletrônicos, telecomunicações e transportes; aparelhos e instrumentos ópticos. **4. SOCIEDADE SUSTENTÁVEL E PROBLEMAS AMBIENTAIS** - Interferência do ser humano e alterações ambientais; mudanças na composição e na fisionomia da biosfera, atmosfera e litosfera; interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais. Medidas de proteção e recuperação das regiões brasileiras degradadas; reaproveitamento dos materiais; redução da poluição ambiental; fontes alternativas de energia. **5. SAÚDE AMBIENTAL E DAS POPULAÇÕES HUMANAS** - Saúde e condições de vida nos espaços urbanos e rurais brasileiros; prevenção às doenças; preservação da saúde coletiva e individual e mudanças de estilo de vida; serviços e equipamentos para promoção e prevenção à saúde. Funções vitais do organismo humano, interação de fatores internos e externos, relações com o ambiente. Sexo e sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. **6. CIÊNCIA E CULTURA** - Conhecimento científico e tecnológico, parte integrante da cultura contemporânea; ciência como construção histórica e social; processos de produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos; biotecnologia, riscos e benefícios de suas aplicações. Estudo do Corpo Humano; Estudo da fauna e flora a nível brasileiro; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis; Drogas; Conceitos de Ecologia; Recursos naturais; Desenvolvimento Sustentável; Vivendo nas cidades: reaproveitamento do lixo, qualidade de vida, aquecimento global, conservação de alimentos; Evolução da Ciência na cura das doenças, entre outros.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

1- A evolução humana e a motricidade. 2- A Educação Física e a política educacional brasileira: 2.1- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ; 2.2- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental; 2.3- Referenciais Curriculares para a Educação Infantil; 2.4- Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. 3- A Educação Física, a escola e a sociedade; 3.1- A Educação Física no contexto educacional brasileiro; a) análise histórica; b) os paradigmas de orientação; c) a constituição das teorias pedagógicas da Educação Física. 4- A compreensão de Educação Física enquanto componente curricular. 5-



As correntes epistemológicas do pensamento sobre o conhecimento e suas relações com o fazer pedagógico da Educação Física. 6- A Educação Física e o seu fazer pedagógico; 6.1- Intenções educacionais; a)- metas e objetivos da Educação Física no processo de educação escolarizada; 6.2- Organização e seqüências das intenções; a)- sistematização dos conteúdos específicos da Educação Física para a educação básica; 6.3- Processos de intervenção pedagógica; a)- estudos das teorias e modos da relação pedagógica em Educação Física; b)- a contextualização e a interdisciplinaridade como princípios pedagógicos. 6.4- O ajuste pedagógico; a)- a avaliação no processo ensino-aprendizagem em Educação Física: perspectivas e fundamentos; 6.5- A Educação Física e os temas transversais.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Histórico da Educação. História da Educação Brasileira. Construtivismo. Sociointeracionismo. Alfabetização e letramento. Legislação. Concepção de educação. Políticas Sociais. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Rotinas, tempos e espaços, educar e cuidar.

PROFESSOR – 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Histórico da Educação. História da Educação Brasileira. Construtivismo. Sociointeracionismo. Alfabetização e letramento. Legislação. Concepção de educação. Políticas Sociais. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Rotinas, tempos e espaços, educar e cuidar.

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS/SÉRIES INICIAIS – 2º AO 5º ANO

Histórico da Educação. História da Educação Brasileira. Construtivismo. Sociointeracionismo. Alfabetização e letramento. Legislação. Concepção de educação. Políticas Sociais. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

Relacionamento com o outro respeitando a alteridade; símbolos religiosos; idéias sobre o transcendente e estruturas religiosas; práticas religiosas; narrativas sagradas; vida além morte; práticas de reflexão e ritos religiosos; sentido e compromisso de vida; fenômenos religiosos.

PROFESSOR – GEOGRAFIA

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. A geografia clássica, a geografia crítica e as correntes atuais do pensamento geográfico. A teoria da região na história do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil e do mundo. Os fundamentos geográficos da Natureza: gênese e dinâmica. O espaço geográfico e as mudanças nas relações de trabalho e de produção: as implicações sociais e econômicas na cidade e no campo. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. O atual período técnico-científico-informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. Urbanização brasileira: as metrópoles nacionais e regionais; a relação cidade-campo; o deslocamento interno da população. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos-religiosos e a nova organização econômica mundial. Representações cartográficas: conceitos e linguagens.

PROFESSOR – HISTÓRIA

Fundamentos teóricos do pensamento histórico - História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico.

TRABALHO E SOCIEDADE - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência.

CULTURA - Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural.

IDÉIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS - Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação.

PODER E VIOLÊNCIA - Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios.

GLOBALIZAÇÃO - Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de idéias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil.

NAÇÃO E NACIONALIDADE - O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa.

CIDADANIA - O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antigüidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais.

A construção de noções de temporalidade na história ensinada

PROFESSOR – LÍNGUA ALEMÃ

Noções básicas da gramática alemã como: conjugação dos verbos, uso dos artigos, dos substantivos, adjetivos, etc. Acentuação; Leitura e Interpretação de texto; Construção de texto em alemão; Dados geográficos de localização de Alemão (Continente, países vizinhos, relevo, vegetação); Moeda Alemã; Economia da Alemanha, regime de governo; Comida típica, arquitetura, música, artistas plásticos conhecidos; Religião, costumes, folclore; Ganhadores de prêmio Nobel; Relacionar a língua alemã com o seu cotidiano;

PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA

The present contents are a reference to assess the candidate specific knowledge about English language and about the learning process and teaching practices for the curriculum development.

I. Learning a foreign language:

1) Language as discourse - The candidate should show command of the target language on three different types of knowledge:

a) Contextual knowledge (knowledge of the interlocutors, place, time and objective of the communicative event. For instance, when looking at advertisements and deciding the public to whom it was intended, the media where it will be shown, the aim to be reached, etc.);

b) Textual knowledge (different textual organizations of the communicative event, for instance: description, explanation and argumentation);

c) Systemic/linguistic knowledge (knowledge of the linguistic aspect of the communicative event - verb tense/aspect, connectors, word choice, etc.).

2) Social uses of language on:

a) Professional environment (genres used in professional environments, such as giving instructions, explaining content, writing journal articles, lecturing. Knowledge of the type of text organization that these genres demand); b) Students' possible needs (some of the genres that students may need: press genres (news), publicity (advertisements), manuals, curriculum vitae, e-mails, songs, poetry, literature, etc.).

3) Language - history and culture:

a) Themes related to international issues (for example, economy, politics, people, places, culture, environment, health, science and technology);

b) Historical and cultural background of English speaking countries, such as England, Ireland, the United States, Australia, South Africa, India;

c) Remarkable writers: William Shakespeare, Emily Brönte, Charlotte Brönte, Charles Dickens, Ernst Hemingway, Edgar Allan Poe, Oscar Wilde, T. S. Eliot, James Joyce, Virginia Woolf.

II. Language teaching:

Education for citizenship (including aspects pertaining to temas transversais), the process of teaching and learning a foreign language (including interaction in the foreign language classroom), the reflective teacher, the role of the English language in the curriculum.

PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

1. LINGUAGEM, INTERLOCUÇÃO E DIALOGISMO

Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação lingüística); dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
ESTADO DE SANTA CATARINA



discurso: estrutura, seqüências discursivas predominantes e marcas lingüísticas recorrentes, dialogia e intertextualidade.

2. VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA, NORMA E ENSINO DA LÍNGUA

Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes); conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação; léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões, gíria.

3. PRÁTICAS DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTO

O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e leitor: procedimentos de leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação); procedimentos de refação do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação).

4. LITERATURA

A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária; pactos de leitura: leitor e obra; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura.

PROFESSOR – MATEMÁTICA

ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Elementos de teoria dos conjuntos e noções de lógica; os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, intervalos); operações básicas, propriedades, contagem e princípio multiplicativo.

ÁLGEBRA: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares e suas representações gráficas: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e circulares; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira.

ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; trigonometria; aplicações.

TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas.

MATEMÁTICA E SOCIEDADE: Conhecimento científico e tecnológico, parte integrante da cultura contemporânea; a Matemática e seu ensino dentro do atual panorama sócio-cultural e econômico; ética e cidadania.

PSICÓLOGO

Psicoterapia breve. Psicopatologias. Recrutamento e Seleção. Treinamento. Adolescência. Concepção interacionista, Piaget e Vygotsky, As etapas do desenvolvimento cognitivo e afetivo. O desenvolvimento de crianças e adolescentes. Legislação. História das Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (Legislação, Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS). Saúde Coletiva (Pública). Reforma Psiquiátrica; Saúde Mental Coletiva; Grupos (terapêuticos, operativos, de apoio); Psicologia das Instituições e Organizacional

TECNÓLOGO EDUCACIONAL

Conceito de mídia, tecnologia e sociedade. Tecnologias de comunicação e informação na educação. Metodologias de avaliação da mídia para uso educativo. Ambientes virtuais de aprendizagem. Softwares Educacionais: conceitos, funções e características.

**ANEXO II DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO - ACT N°7 2007/003**

ATRIBUIÇÕES

CARGO
ATENDENTE DE BIBLIOTECA
ATRIBUIÇÃO
Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins; Realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentais, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno ou externo da unidade de trabalho; Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e "layout" das diversas unidades da área biblioteconômica; Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia; Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços; Operacionalizar o tratamento técnico das informações documentais; Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental através da análise direta às fontes de informações primárias, secundárias e/ou terciárias; Executar outras tarefas correlatas.
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ATRIBUIÇÃO
Atividade de nível auxiliar escolar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade atendendo crianças na faixa etária de zero a cinco anos de idade e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR
ATRIBUIÇÃO
Atividade de nível auxiliar escolar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA
ATRIBUIÇÃO
Efetua exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução, manutenção e conservação de veículos motorizados no transporte de emergência de passageiros na Secretaria de Saúde e outras atividades correlatas
PEDAGOGO – ADMINISTRADOR ESCOLAR
ATRIBUIÇÃO
Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: . Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; . Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; . Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos; . Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; . Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento; . Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
ESTADO DE SANTA CATARINA



processos de integração da sociedade com a escola;
. Informar os pais e responsáveis sobre frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.
. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

PEDAGOGO – ORIENTADOR ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO

Atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, voltadas para planejamento, administração, supervisão, orientação e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

. Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
. Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos;
. Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
. Prover meios para recuperação dos alunos de menor rendimento;
. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
. Informar os pais e responsáveis sobre frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e de escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.
. Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

PROFESSOR – ARTES

ATRIBUIÇÃO

Docência nos anos finais e em áreas específicas nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições;
Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola;
Zelar pela aprendizagem dos alunos;
Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR – CIÊNCIAS

ATRIBUIÇÃO

Docência nos anos finais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições;
Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola;
Zelar pela aprendizagem dos alunos;
Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÃO

Docência nos anos finais e em áreas específicas nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições;
Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola;
Zelar pela aprendizagem dos alunos;
Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

ATRIBUIÇÃO

Docência nos anos finais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições;
Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola;
Zelar pela aprendizagem dos alunos;
Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

ATRIBUIÇÃO

Docência nos anos finais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições;
Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola;
Zelar pela aprendizagem dos alunos;
Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO

ATRIBUIÇÃO

Docência nos anos finais e em áreas específicas nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições;
Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
ESTADO DE SANTA CATARINA



Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
PROFESSOR – GEOGRAFIA
ATRIBUIÇÃO
Docência nos anos finais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
PROFESSOR – HISTÓRIA
ATRIBUIÇÃO
Docência nos anos finais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
PROFESSOR – LÍNGUA ALEMÃ
ATRIBUIÇÃO
Docência nos anos finais e em áreas específicas nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA
ATRIBUIÇÃO
Docência nos anos finais e em áreas específicas nos anos iniciais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos;

PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA
ATRIBUIÇÃO
Docência nos anos finais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
PROFESSOR – MATEMÁTICA
ATRIBUIÇÃO
Docência nos anos finais do ensino fundamental, incluindo entre outras as seguintes atribuições; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.
PSICÓLOGO
ATRIBUIÇÃO
Proceder ao estudo e a análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento humano; Elaborar e ampliar técnicas psicológicas, como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras; Técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento de campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.
RECEPCIONISTA
ATRIBUIÇÃO
Atividade de natureza repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos referentes a Recepção de Pessoas, transmissão e recebimento de mensagens, e outras atividades correlatas.
SECRETÁRIO DE ESCOLA
ATRIBUIÇÃO
Atividade de execução específica, compreendendo as seguintes atribuições: Controlar e executar o Sistema de Registro e Informação escolar; registrar e assinar juntamente com o diretor toda correspondência oficial expedida, arquivando sempre uma cópia; redigir e encaminhar autorizações, avisos, lembretes, etc.; registrar toda correspondência recebida; organizar o arquivo morto; cuidar da estética e arrumação da secretaria; controlar o estoque do material de expediente; arquivar e manter à disposição toda documentação escolar, legislação de ensino e admissão pessoal; manter organizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
ESTADO DE SANTA CATARINA



em pastas individuais, o arquivo dos alunos por série e turma; controlar e executar transferências e admissões; receber, encaminhar para a Orientação Escolar e arquivar os atestados médicos dos alunos; contribuir construtivamente nas atividades da unidade escolar; participar do conselho de classe, reuniões gerais da APP e da Diretoria; atender pais e alunos e proceder os devidos encaminhamentos; elaborar e fazer os registros na ficha funcional em conjunto com o administrador escolar; responder pela escola na ausência da direção e dos especialistas; organizar a parte social interna da escola (aniversários, formaturas, noites culturais); Em parceria com o administrador escolar elaborar tabelas, demonstrando o custo per capita, por turma, por série e total da escola; controlar e registrar o recebimento de materiais oriundos da Secretaria de Educação e do Desporto ou de outra Secretaria do poder público municipal; em parceria com o administrador escolar fazer o controle do Patrimônio Escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação e do Desporto bem como a Associação de Pais e Professores, fazendo os registros em livro próprio, bem etiquetando todos os equipamentos com plaquinhas próprias para tal; outras atividades correlatas ao cargo.

TECNÓLOGO EDUCACIONAL

ATRIBUIÇÃO

Desenvolver a prática de ensino baseada nas teorias das comunicações e dos novos aprimoramentos tecnológicos (informática,



TELEFONISTA

ATRIBUIÇÃO

Atividade de natureza repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos referentes a ligação telefônica, transmissão e recebimento de mensagens, e outras atividades correlatas.

ZELADOR DE ESCOLA

ATRIBUIÇÃO

Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de zeladoria nas escolas municipais e outras atividades correlatas.